

PORTARIA Nº. 0180/2022, DE 14 DE Junho DE 2022.

“Institui a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, catalogação e baixa dos bens patrimoniais;

RESOLVE:


Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Declieux Rosa Santana Junior	Presidente
Alexandre Glienke Rodrigues	Membro
Daniel Silva de Lima	Membro
Iriberto dos Reis Vasconcelos do Couto	Membro
Stefania Limeira Xavier	Membro
Thiago de Abreu Tavares	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os demais membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

